

Ata nº 23/2017

**Reunião Ordinária do dia 22
de novembro de 2017.-----**

*Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu a Câmara Municipal de Elvas sob a Presidência do Senhor Vice – Presidente **Engº Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça**, estando presente os Senhores Vereadores **Comendador José António Rondão Almeida, Drª Vitória Júlia Damião Rita Branco, Dr. Sérgio Luís Macareno Ventura, Engº Tiago Joaquim Lopes Afonso e Drª Anabela da Conceição Costa Tinta Fina Cartas.**---*

FALTAS: *Faltou a esta reunião o Senhor Presidente **Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha**, em virtude de estar a representar o Município na assinatura da adenda ao protocolo de Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução.-----*

Pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos esteve presente o Senhor Luciano Gromicho. -----

Pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos esteve presente o Senhor Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha.--

Pelo Departamento Financeiro e Desenvolvimento esteve presente o Senhor Dr. Paulo Jorge Gomes Dias. -----

Pelo Gabinete Jurídico esteve presente a Senhora Drª Cláudia Ferreira.-----

Sendo dez horas, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião:-

1 – Período Antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vice - Presidente leu para a Ata um documento, do Senhor Presidente da Câmara contendo informações ao executivo, as quais se dão aqui como transcritas (documento em anexo número um)

O Senhor Vice - Presidente leu para a Ata um documento contendo informações ao executivo as quais se dão aqui como transcritas (documento em anexo número dois) -----

O Senhor Vereador Tiago Afonso leu para a Ata um documento contendo informações ao executivo as quais se dão aqui como transcritas (documento em anexo número três).-----

2- Aprovação da Ata de 08/11/2017.-----

❖ Ata de 08/11/2017.-----

A Ata da reunião ordinária realizada no dia oito de novembro de dois mil e dezassete foi aprovada, por unanimidade.-----

3- Expediente Geral.-----

3.1-Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.-----

➤ Análises de águas.-----

Presente à reunião o resultado das análises efetuadas ao abastecimento público do concelho, bem como a informação nº 14784 de 16 de novembro de 2017, da Eng.^a Técnica Química dando conhecimento de que a água do abastecimento público não apresenta risco para a saúde. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

➤ Protocolo de Formação Vocacional.-----

Presente o protocolo de formação vocacional em contexto de trabalho referente a José Manuel Canhoto Piedade.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.--

➤ Cedência das instalações do Mercado Municipal da Casa das Barcas – Clepsidra.-----

Presente à reunião a informação nº 14716, bem como o requerimento da Clepsidra, solicitando a cedência das instalações do

Mercado Municipal da Casa das Barcas e o espaço exterior circundante para realização do I Encontro de Associações e Produtores Locais de Elvas, no dia 10 de dezembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida cedência.-

➤ **Proposta de Escala de Serviço das Farmácias do concelho de Elvas, para o ano de 2018.**-----

Presente à reunião um e-mail emanado da ARSA Alentejo, bem como a Escala de turnos de serviços das Farmácias do Concelho de Elvas, para o ano de 2018.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável a referida escala de serviços das Farmácias do Concelho de Elvas.-----

➤ **Processo de propriedade horizontal nº 12/17.**-----

Presente à reunião o requerimento da Maria Emília Durão Lopes da Silva Santos Simões, contribuinte número cento e dezanove milhões vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro, residente na Avenida Dom Sancho Manuel, número quarenta e nove, em Elvas, na qualidade de proprietária, solicitando nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três de catorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco e do Regime Jurídico do Código Civil, a verificação das condições para a alteração da constituição da propriedade horizontal, no prédio sito na Avenida Dom Sancho Manuel, número quarenta e nove, inscrito na freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso sob o artigo número mil cento e quarenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob o número dois mil quatrocentos e sessenta e nove a passagem da respetiva certidão.-----

O referido prédio é composto por frações autónomas que além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública, distribuídas como a seguir se descrevem: -----

FRAÇÃO A: Constituída em cave, rés-do-chão e primeiro andar, tendo a cave garagem, duas arrecadações, garrafeira, zona técnica,

um quarto uma instalação sanitária e despensa. Rés-do-chão composto por hall, sala de jantar, sala de estar, sala de apoio, cozinha, copa, escritório e instalação sanitária. Primeiro andar composto por quatro quartos, três instalações sanitária e duas varandas, esta fração tem uma área bruta privativa de quatrocentos e cinco metros quadrados, uma área dependente de cento e trinta e cinco metros quadrados, uma área integrante a fração "A" de trezentos e oitenta e cinco metros quadrados, correspondendo a permissão de seiscentos do valor total do prédio, com entrada pelo número quarenta e nove de polícia da Avenida Dom Sancho Manuel, com destino a Habitação. -----

FRAÇÃO B: Constituída em cave, rés-do-chão e primeiro andar, tendo a cave garagem, despensa, arrumos, um quarto e uma instalação sanitária. Rés-do-chão composto por hall, sala de estar, sala de jantar, vestíbulo, escritório, cozinha, e instalação sanitária. Primeiro andar composto por três quartos, uma instalação sanitária e duas varandas, esta fração tem uma área bruta de trezentos e quarenta e cinco metros quadrados, uma área dependente de cento e quinze metros quadrados, uma área integrante a fração "B" de cento e sessenta metros quadrados, correspondendo a permissão de quatrocentos do valor total do prédio, com entrada pela Avenida D. Nuno Alvares Pereira, com destino a habitação. -----

São partes comuns as indicadas no número um do artigo mil quatrocentos e vinte e um. -----

A Câmara, de harmonia com o auto de vistoria junto ao processo, deliberou, por unanimidade, certificar que as frações que constituem o prédio acima referido reúnem as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal. -----

➤ **Processo de reclamação nº 31/15.**-----

Presente à reunião o processo de reclamação sobre o prédio degradado sito na Rua Teotónio Pereira, nº13, em Santa Eulália.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar efetuar a necessária vistoria.-----

➤ **Processo de reclamação nº 20/17.**-----

Presente à reunião o processo de reclamação sobre a casa degradada sita no largo dos Terceiros, nº7, em Elvas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar efetuar a necessária vistoria.-----

➤ **Requerimento de Advogados, Guerra & Nogueira Associados – Pedido de parecer sobre negócio de compropriedade, para o prédio rústico denominado “Herdade da Atalaia” – Elvas.**-----

Presente à reunião o requerimento de Guerra & Nogueira e Associados, com escritório no Largo dos Carvajais, número 4, em Campo Maior, no interesse dos seus constituintes, José da Conceição Fernandes Guerra e Maria de Fátima Carreiras Pinheiro Guerra, solicitando a emissão de parecer nos termos do artigo 54º da Lei número 91/95 de 2 de setembro, alterada pela Lei número 165/99 de 14 de setembro e pela Lei número 64/2003 de 23 de agosto, que foi emitido parecer favorável, à venda ou doação a José Pinheiro Guerra, António Pinheiro Guerra, Francisco Pinheiro Guerra e Pedro Pinheiro Guerra, de 1/4 indiviso para cada um deles, do prédio rústico, inscrito na matriz cadastral rústica da Freguesia de Caia, São Pedro e Alcáçova, sob o artigo 13º, Secção J, denominado Herdade da Atalaia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob o número 966/19820813.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, uma vez que esse negócio não visa nem dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

Processos despachados de acordo com a delegação de competências.-----

➤ **Processo de obras nº 29/16.**-----

Presente à reunião o projeto de construção de uma moradia no lote nº 16, do Loteamento da Aldeia da Cruz, cujo requerente é João Luís Conceição Afonso.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.-----

➤ **Processo de obras nº 87/16.**-----

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

➤ **Processo de obras nº 14/17.**-----

Presente à reunião o projeto de reabilitação do edifício existente na Rua João de Olivença, nºs 10 e 10-A, em Elvas, cujo requerente é Mimoso & Reis – Alojamento Local e Investimentos Imobiliários, Lda.-

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.-----

➤ **Processo de obras nº 51/17.**-----

Presente à reunião o projeto de construção de um pavilhão agrícola, na Herdade do Padrão de Baixo, em Elvas, cujo requerente é Juan de Dios Rodrigues Pua.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Processo de obras nº 70/17.**-----

Presente à reunião o projeto de alteração e reabilitação do edifício existente e constituição da propriedade horizontal, no prédio sito na Rua das Alcoutinas, em Elvas, cujo requerente é Carlos Xavier Saúde de Sousa.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Direito de preferência do prédio sito na no Largo do Espírito Santo, nº 15, fração "A" – Elvas.**-----

Presente à reunião o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Largo do Espírito Santo, nº 15, fração "A"– Elvas -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.--

- **Direito de preferência do prédio sito na Rua da Cadeia, nº 10, fração "B" – Elvas. -----**

Presente à reunião o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua da Cadeia, nº 10, fração "B"– Elvas -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.--

- **Direito de preferência do prédio sito na rua Brás Coelho, nº 16-B, fração "C" – Elvas.-----**

Presente à reunião o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na rua Brás Coelho, nº 16-B, fração "C"– Elvas -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.--

- **Direito de preferência do prédio sito na rua Bras Coelho, nº 16-B, fração "B" – Elvas.-----**

Presente à reunião o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na rua Bras Coelho, nº 16-B, fração "B"– Elvas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.--

- **Direito de preferência do prédio sito na rua Bras Coelho, nº 16-B, fração "A" – Elvas.-----**

Presente à reunião o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na rua Bras Coelho, nº 16-B, fração "A"– Elvas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.--

3.2– Departamento Financeiro e Desenvolvimento.---

- **Resumo diário de Tesouraria do dia 21/11/2017.----**

Em Bancos €896.610,30.-----

Em dinheiro: €17.739,04.-----

Em documentos: €98.780,96.-----

➤ **Alteração orçamental.**-----

Presente à reunião os despachos que aprovaram a 45ª alteração orçamental e a 45ª alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3- Departamento de Obras e Serviços Urbanos.-----

➤ **Empreitada de: Construção dos Balneários do Campo de Futebol de Vila Boim.**-----

• **Receção provisória.**-----

Presente à reunião o auto de vistoria para receção provisória e auto de receção provisória da empreitada em título.-----

A Câmara com o fundamento exposto nos referidos documentos deliberou, por unanimidade, receber a obra a título provisório.-----

➤ **Empreitada de: Drenagem da Avenida do Dia de Portugal.**-----

• **Libertação de caução.**-----

Presente à reunião a informação DOSU nº 14339/2017 para efeitos de libertação de caução.-----

A Câmara com o fundamento exposto no referido documento deliberou, por unanimidade, libertar 15% do valor da caução.-----

➤ **Empreitada de: Requalificação da Estrada das Fontainhas.**-----

• **Libertação de caução.**-----

Presente à reunião a informação DOSU nº 14338/2017 para efeitos de libertação de caução.-----

A Câmara com o fundamento exposto no referido documento deliberou, por unanimidade, libertar 30% do valor da caução.-----

4-Assuntos Propostos pelo Senhor Presidente pelo Senhor Vice – Presidente e Senhores Vereadores.-----

4.1- Proposta de Comemoração da Quadra Natalícia da C.M.E. 2017.-----

Presente à reunião uma Proposta do Senhor Vereador Eng^o Tiago Afonso, sobre a Comemoração da Quadra Natalícia da C.M.E. 2017.- (documento em anexo número quatro).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida programação.-----

4.2- Horário de trabalho nos serviços municipais.-----

Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre o horário de trabalhos nos serviços municipais (documento em anexo número cinco).-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Comendador Rondão Almeida e Dr^a Anabela Cartas, aprovar a proposta de horário dos serviços municipais.-----

4.3- Projeto de Regulamento de Cronista Oficial da Cidade de Elvas.-----

Presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico bem como o Projeto de Regulamento de Cronista Oficial da Cidade de Elvas, o qual esteve sujeito a discussão pública (documento em anexo número seis).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

4.4- Procedimento de Formação de Contrato para Planeamento do Plano de Pormenor da Herdade da Colónia e Herdade de Campos.-----

Presente à reunião a informação nº 1477/DAGRH, sobre o assunto o Procedimento de Formação de Contrato para Planeamento do Plano de Pormenor da Herdade da Colónia e Herdade de Campos o qual

esteve sujeito a discussão pública (documento em anexo número sete).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato para Planeamento do Plano de Pormenor da Herdade da Colónia e Herdade de Campos, com fundamento nas razões, oportunidades e necessidade de alteração dos Planos em vigor constantes do Memorando Entendimento assinado em 2 de agosto de 2017 e dos termos de referência anexos ao Contrato de Planeamento.-----

4.5 - Cedência de Exploração.-----

Presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico sobre a cedência de exploração do bar existente no edifício dos Paços do Concelho (documento em anexo número oito).-----

A Câmara com o fundamento da referida informação deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Comendador Rondão Almeida, autorizar a Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Elvas a ceder a exploração do referido bar a terceiros.-----

4.6- Concessão de Auxílios Económicos para a aquisição de material escolar e atribuição de subsídios para refeições – Ano letivo 2017/2018.-----

Presente à reunião a informação nº 13234/SOF – Sócio Educativa, sobre a concessão de auxílios económicos para a aquisição de material escolar para o ano letivo 2017/2018 (documento em anexo número nove).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de auxílios económicos.-----

4.7- Entradas gratuitas para comemoração do 2º ano de abertura da Requalificação do Forte da Graça – dias 25 e 26 de novembro de 2017.-----

Presente à reunião a informação nº 14347/SOF-Museus e Património, sobre a Entradas gratuitas para comemoração do 2º ano de abertura

da Requalificação do Forte da Graça – dias 25 e 26 de novembro de 2017 (documento em anexo número dez).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de entradas no Forte da Graça nos referidos dias.-----

4.8- Apresentação do Livro “As estrelas também morrem” do Autor Elvense Joaquim Maneta Alinho.-----

Presente à reunião a informação nº 14340/SOF- Bibliotecas e Arquivo Histórico, sobre a cedência da Biblioteca Municipal, Drª Elsa Grilo, para apresentação do Livro “As estrelas também morrem” do Autor Elvense Joaquim Maneta Alinho, no dia 3 de dezembro de 2017, pelas 15,30 horas (documento em anexo número onze).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida cedência.---

4.9- Apoios:-----

a) AIAR.-----

Presente à reunião a informação nº 14930/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número doze).

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Comendador Rondão Almeida e uma abstenção da Senhora Vereadora Drª Anabela Cartas, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €17.500,00.-----

O Senhor Vereador Comendador Rondão Almeida ditou para ata a seguinte declaração de voto:-----

“ Votei contra, por considerar que o assunto que está em discussão não trazia nome do proponente e que os documentos que me foram facultados não conterem as informações que se tornariam necessárias para votar em consciência.-----

Daí que para salvaguardar quaisquer efeitos de decisões administrativas e políticas tomadas por este Órgão em relação ao documento em causa, votei contra para me ilibar de qualquer responsabilidade criminal que possa vir a acontecer sobre a análise

deste documento que possa vir a surgir nas instituições do Ministério da Justiça".-----

b) MTA.-----

Presente à reunião a informação nº 14497/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número treze). A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €5.000,00 e trezentos litros de azeite.-----

c) Associação Desportiva Cultural da Calçadinha.----

Este Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

d) Sociedade Recreativa 1.º Dezembro.-----

Presente à reunião a informação nº 13923/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número catorze).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €2.000,00.-----

ASSUNTOS POR MINUTA:-----

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da Ata da presente reunião, que depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes na ata, nos termos do número 3º do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRADA A ORDEM DE TRABALHOS, FOI DADO DE IMEDIATO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 49º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-- -----

E, eu, Mariano Trabuco Raminhos Aranhó, Assistente Técnico da Subunidade Orgânica Flexível de Atendimento e de Administração Geral da Câmara Municipal, redigi e subscrevi a presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada esta reunião, pelo Senhor Presidente, da qual, para constar e devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada por todos os membros presentes. -----

CÂMARA MUNICIPAL

O ASSISTENTE TÉCNICO
